



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.413/2025

Autores: Vereadores Professor Pacífico e Daniel Falcioni Malvezzi.

TEOR DA EMENDA:

O § 1.º do art. 4.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.413/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º (...)

§ 1.º São isentos do pagamento das taxas os produtores rurais familiares cadastrados como pessoa física (CPF) e os estabelecimentos enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, estes últimos de acordo com os termos da Lei Complementar Federal n. 123/2006, bem como seus produtos, rótulos e serviços, desde que comprovado o atendimento aos critérios estabelecidos.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de dezembro de 2025.

PROFESSOR PACÍFICO
Vereador-Autor

DANIEL FALCIONI MALVEZZI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 15/12/2025, às 13:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 15/12/2025, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0431418** e o código CRC **C7827AF8**.
